

***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 20220010315 – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.104/2022 – SRP – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (PANIFICAÇÃO e POLPAS DE FRUTAS) a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.104/2022, adjudicando os LOTES 01 e 02 em favor da empresa: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.731.614/0001-02, referente ao item 1, no valor unitário de R\$ 19,65 (dezenove Reais e sessenta e cinco centavos); referente ao item 2, no valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis Reais e sessenta centavos); referente ao item 3, no valor unitário de R\$ 19,95 (dezenove Reais e noventa e cinco centavos); referente ao item 4, no valor unitário de R\$ 18,36 (dezoito Reais e trinta e seis centavos); referente ao item 5, no valor unitário de R\$ 6,95 (seis Reais e noventa e cinco centavos); referente ao item 6, no valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos de Real); referente ao item 7, no valor unitário de R\$ 7,60 (sete Reais e sessenta centavos), e adjudicando o LOTE 03 em favor da empresa: L P MENDONÇA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.913.657/0001-08, referente ao item 8, no valor unitário de R\$3,80 (três Reais e oitenta centavos); referente ao item 9, no valor unitário de R\$ 5,95 (cinco Reais e noventa e cinco centavos); referente ao item 10, no valor unitário de R\$3,80 (três Reais e oitenta centavos); referente ao item 11, no valor unitário de R\$3,80 (três Reais e oitenta centavos); referente ao item 12, no valor unitário de R\$ 5,64 (cinco Reais e sessenta e quatro centavos); referente ao item 13, no valor unitário de R\$ 8,10 (oito Reais e dez centavos); referente ao item 14, no valor unitário de R\$ 8,10 (oito Reais e dez centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 03 de janeiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

* Republicado por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
2992/2022-35	PREGÃO ELETRÔNICO 24.011/2023	Registro de preços para contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Refeição, por meio de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga mensal de valor face, visando a aquisição de refeição em estabelecimentos comerciais credenciados	07 / fevereiro / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162), a partir do dia 26 de janeiro de 2023, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221165700 SEHARPE	PREGÃO ELETRÔNICO 24.019/2023	Contratação de empresa especializada para cadastramento socioeconômico com identificação e caracterização física e social, das unidades (habitacionais ou não), famílias e/ou outros ocupantes e tipologia das ocupações com localização, total e/ou parcial, em até 5(cinco) metros das margens dos trilhos existentes no Município de Natal/RN, em área de domínio não edificável, para atender a Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes de Natal/RN – SEHARPE.	08 / FEVEREIRO / 2023	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2023-GS/SME, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SHARLYSON HYGIO SILVA MOTA, matrícula nº 73.324-4, para atuar como Gestor do Contrato nº 002/2023.

Art. 2º Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20221667080, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializada em locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN, almoxarifado, anexo e unidades que integram a rede de ensino municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

Natal, 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDSON PINHEIRO - CNPJ 05.199.349/0001-18.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS. CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaará, nº 521, conj. Panatis, Bairro. Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 31.272,54 (trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 28 de abril a 31 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa

Natal, 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDSON PINHEIRO - CNPJ 05.199.349/0001-18.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA. CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL WALDSON PINHEIRO conforme

quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 18.906,13, (dezoito mil novecentos e seis reais e treze centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa

Natal, 16 de maio de 2022.